

# ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/CA/CCV/2021

# Fornecimento de equipamentos informáticos e periféricos para os Correios de Cabo Verde

#### 1. Entidade Adjudicante

Correios de Cabo Verde, SA sito na Rua João Cesário de Lacerda, nº 2 - CP 7937-049, Plateau- Cidade da Praia, tel.: 260 87 60, telefax: 262 34 78, correio eletrónico: concurso@correios.cv, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o Concurso Público Nacional e Internacional, para contratação de empresa (s) para fornecimento de Equipamentos Informáticos.

# 2. Órgão competente para a decisão de contratar

Conselho de Administração dos Correios de Cabo Verde SA.

# 3. Entidade responsável pela condução do procedimento

Direção de Compras e Património dos Correios de Cabo Verde, SA sita na Rua João Cesário de Lacerda, nº 2 - CP 7937-049, Plateau - Cidade da Praia, tel.: 260 87 60, correio eletrónico: concurso@correios.cv.

#### 4. Financiamento

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por recursos próprios da empresa.

#### 5. Objeto do Concurso

O presente Procedimento destina-se à aquisição de Equipamentos Informáticos e de Comunicação, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Caderno de Encargos.



## 6. Local da execução do contrato

O local da execução do contrato será nas instalações dos Correios de Cabo Verde SA sito na Rua Cesário Lacerda, Nº 2 - CP nº92, Plateau- Cidade da Praia, tel.: 260 87 60, fax: 262 34 78, correio eletrónico: <a href="mailto:concurso@correios.cv">concurso@correios.cv</a>, em conformidade com o caderno de encargo.

#### 7. Prazo de execução do contrato:

O contrato ficará em vigor até a entrega completa dos equipamentos, consoante o cronograma de entrega apresentado na proposta vencedora.

## 8. Obtenção dos documentos do concurso

Os documentos estão disponíveis para download no site (www.correios.cv) dos Correios de Cabo Verde ou através do endereço eletrónico concurso@correios.cv. A Entidade Adjudicante por solicitação de interessados pode também enviar os documentos do presente procedimento, por correio eletrónico indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido, entre as 8:00 e as 16 horas.

## 9. Requisitos de admissão

Podem ser admitidos todos os interessados que não se encontram em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código de Contratação Pública.

## 10. Modo de apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no Caderno de Encargos. Não são admitidas propostas para o fornecimento de equipamentos que não estejam nas condições definidas no Caderno de Encargos.

#### 11. Língua

As candidaturas devem ser elaboradas em língua portuguesa, língua que será igualmente utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.



## 12. Data de apresentação de propostas

As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até as 14h30 do dia 16 de Agosto de 2021, diretamente na Secretária do Conselho de Administração na sede dos Correios de Cabo Verde na rua Cesário de Lacerda, Nº 2 Plateau - Cidade da Praia, ou enviadas por correio registado com aviso de receção para o endereço indicado no nº 1, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as Propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os Concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

## 13. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias.

#### 14. Critério de adjudicação

14.1 A avaliação é feita com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o modelo de avaliação constante no presente Programa de Concurso, sendo que serão levados em causa os seguintes fatores:

a) Preço: 40%

b) Qualidade Técnica: 60%, com os seguintes subfactores:

i) Conformidade Técnica: 70%

ii) Prazo de entrega: 30%

A pontuação será apurada através da seguinte fórmula

PF= 0,40P + 0,60QT

Onde:

PF = Pontuação final da Proposta

P= Preço

QT= Qualidade Técnica



A Classificação do fator qualidade será obtida através da atribuição de uma pontuação, nos seguintes termos:

i) Conformidade Técnica: 0 a 70 pontos

ii) Prazo de entrega: 0 a 30 pontos

A pontuação máxima na Proposta de qualidade é de 100 pontos.

Qualquer Concorrente com pontuação inferior a 75 pontos na Proposta de qualidade será excluído.

A classificação do fator preço será obtida através da seguinte fórmula:

 $P = (PB/PP) \times 100$ 

Onde:

P = Pontuação de Preço da Proposta

PB = Preço mais baixo das Propostas

PP = Preço da Proposta em análise

A pontuação máxima no fator preço é de 100 pontos (preço igual ao preço mais baixo das propostas).

14.2. A proposta vencedora será a que tendo preenchido todos requisitos de especificação técnica exigidos, obter o preço avaliado mais baixo.

#### 15. Pedidos de esclarecimentos

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do endereço eletrónico concurso@correios.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até 7 de Agosto de 2021. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio eletrónico indicado pelo interessado, até 7 de Agosto de 2021.



## 16. Ato público

O ato público de abertura das propostas terá lugar na sala multiusos da Sede dos Correios de Cabo Verde Rua Cesário Lacerda, nº 2, no dia 17 de Agosto (segunda feira) pelas 15 horas, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

## 17. Lei aplicável ao procedimento:

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, Lei  $n^{o}$  88/VIII/2015 de 14 de Abril.

Correios de Cabo Verde, Praia, 26 de julho de 2021

Presidente de Conselho de Administração

okreios

Eng. Isidoro Mendes Gomes